



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Poder Executivo

DECRETO Nº . 527/202

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NOS DIAS 12/08/2022 (SEXTA- FEIRA), E 15/08/2022 (SEGUNDA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas a Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo **nos dias 12 e 15 de agosto de 2022**, nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, exceto nas Unidades responsáveis pelas atividades destinadas ao atendimento da população e que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Art. 2º - As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Prefeitura Municipal de Itapebi-BA, aos onze dias do mês de agosto de 2022.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito